



LEI MUNICIPAL Nº 1.314, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereador - Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SENHOR MUNDOCA - RAIMUNDO CHAVES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando nos limites do Bairro Lula, no sentido Leste-Oeste, em direção à Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede do Distrito de Peixe Gordo, deste Município, paralela a Rua Prefeito Raimundo Chaves.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal